



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Concede a Medalha de Mérito: Prefeito José Roberto de Melo, a Senhora MARIA LUÍSA DE ASSIS SILVA.

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Prefeito José Roberto de Melo, a Senhora **MARIA LUÍSA DE ASSIS SILVA**.

Art. 2º - A Presidente da Câmara Municipal de Cortês expedirá o competente título honorífico, de que trata o art. 1º, deste Decreto Legislativo, para sua entrega ao homenageado.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cortês, em 14 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Autor (a):

ADEMIR ALVES DA SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Cortês-PE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENCES

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Apresento, para que seja submetido à votação do Poder Legislativo do Município de Cortês-PE, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2023, que **Concede a Medalha de Mérito: Prefeito José Roberto de Melo, a Senhora MARIA LUÍSA DE ASSIS SILVA.**

Para melhor elucidar a presente homenagem, segue um breve HISTÓRICO BIOGRÁFICO do homenageado:

Maria Luiza de Assis Silva nasceu no dia 3 de maio de 2002 na cidade do Recife em Pernambuco. Cortesenses, seus pais, Jaedson Lima da Silva e Evanuite Marcia de Assis Silva, passaram grandes momentos da vida na Cidade natal, mas após seu casamento foram morar na cidade de Mossoró, no Rio Grande do Norte (2000-2003). Diante disso, em 2002 chegam em Recife para o nascimento da sua primeira filha (Maria Luiza), mas voltam para Mossoró. Em outubro de 2003, chegaram em Recife e em 2005 tiveram outro filho (Jaedson Lima da Silva Júnior). Desde pequena, Maria Luiza desejava ajudar as pessoas e o meio que encontrou foi almejando ser médica, estudou língua estrangeira (inglês) e gostava de ler livros. Era boa aluna na escola e gostava de ter um bom relacionamento com seus colegas de classe. Em 2011, com 9 anos, tentou entrar no Colégio Militar do Recife, mas não obteve sucesso, fazendo com que se dedicasse mais aos estudos. Em 2013, ingressou no Colégio Santa Emília e no mesmo ano foi medalhista da OBM (Olimpíada Brasileira de Matemática). Em 2018, participou da OPEF (Olimpíada Pernambucana de Física) e foi medalhista de bronze, além de receber certificado pelo IFPE (Instituto Federal de Pernambuco) e pela Unicamp (Universidade Estadual de Campinas) por sua colocação. A estudante concluiu o ensino médio em 2019 e não obteve sucesso no ingresso nas universidades públicas no curso de Medicina, mas ingressou na UPE (Universidade de Pernambuco) como graduanda em Enfermagem. Diante disso, permaneceu no curso apenas até a conclusão do primeiro período, onde teve a certeza que além de não se identificar com o curso, de fato, ela queria seguir seu sonho. Devido a isso, Maria Luiza passou 4 anos estudando em cursinhos preparatórios em Recife e em 2023 decide realizar a prova de uma instituição particular, fazendo com que passasse no curso que tanto desejava. Atualmente, ela tem 20 anos e é estudante do primeiro período da Faculdade Tiradentes de Jaboatão dos Guararapes.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

ADEMIR ALVES DA SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Cortês-PE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

“PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO PREFEITO JOSÉ ROBERTO DE MELO A SENHORA MARIA LUISA DE ASSIS SILVA”.

Aportou nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, bem como nas demais comissões competentes, o projeto de decreto legislativo nº 002/2023, de autoria do vereador Ademir Alves da Silva, que dispõe sobre a criação da procuradoria da mulher no âmbito da câmara municipal de cortês.

Percebe-se também que a proposição do **Projeto de decreto legislativo nº 002/2023**, traz em sua Exposição de Motivos razões suficientes que demonstram e comprovam o porquê da necessidade de o presente requerimento ser aprovado por esta Casa Legislativa.

É de extrema relevância que os Nobres Vereadores estejam atentos a todo contexto da exposição de motivos e aos anexos do projeto de resolução nº002/2023.

Maria Luiza de Assis Silva nasceu no dia 3 de maio de 2002 na cidade do Recife-PE, contersense seus pais, Jaedson Lima da Silva e Evanuite Marcia de Assis Silva, passaram grandes momentos da vida na cidade natal, mas após seu casamento forma morar na cidade de Mossoro-RN. Era uma boa aluna e gostava de ter um bom relacionamento com seus colegas de classe, em 2013 ingressou no Colégio Santa Emilia e no mesmo ano foi medalhista da OBM.

Em 2018, participou da OPEF, e foi medalhista de bronze além de receber certificado pela IFPE por sua colocação. A estudante concluiu seu ensino médio em 2019 e não obteve sucesso no ingresso na faculdade de medicina, mas ingressou na UPE como graduanda em enfermagem, mas não se identificou e continuou estudando em cursinhos preparatórios no Recife-PE, atualmente está cursando na faculdade Tiradentes de Jaboatão dos Guararapes.

Essa Comissão, portanto, em virtude da matéria obedecer aos princípios da legalidade e constitucionalidade, opina pela **APROVAÇÃO Projeto de decreto legislativo nº 002/2023**, em estudo.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cortês, em 15 de março 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Ver. Jafé Lopes Ferreira

Vice-Presidente: Ver. José Antônio de Araújo

Membro: Ver. Josenildo Pedro Farias

Suplente: Ver. Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos